



TERMO DE APOSTILAMENTO – 4


TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO,
CONFORME INDICE FIPE - CONTRATO Nº 49/2023,
ORIUNDO DO PROCESSO Nº 455/2023,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A
EMPRESA **OFK ENGENHARIA EIRELLI - EPP**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 16 de maio de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência de recursos orçamentários da fonte 02 para fonte 01, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, conforme abaixo:

SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR FONTE 02	VALOR APOSTILAR FONTE 01
Obras Públicas	R\$ 106.943,77	R\$ 106.943,77
	R\$ 297.950,47	R\$ 297.950,47
TOTAL		R\$ 404.984,24

Ubatuba, 09 de junho de 2025.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas





DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 49/2023 – PROCESSO 455/2023

Ubatuba/SP, 29 de maio de 2025.

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Prezados;

Considerando o contrato de nº 49/2023, oriundo do processo nº 455/2023, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização da Orla do Perequê Açú”;

Considerando que os valores constantes nos Termos Aditivos nº 01 e nº 04 foram indevidamente suprimidos da Fonte 01 – Tesouro, quando deveriam ter sido suprimidos da Fonte 02 – Estadual;

Considerando que, em razão desse equívoco, não há saldo de empenho suficiente na Fonte 01 para o pagamento das respectivas notas fiscais;

Solicito o apostilamento do valor de R\$ 404.894,24 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), subtraindo esse valor do empenho da Fonte 02 – Estadual, para que seja empenhado corretamente na Fonte 01 – Tesouro, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR DE FONTE 02	APOSTILAR PARA UTILIZAR EM FONTE 01
OBRAS PÚBLICAS	R\$ 106.943,77	R\$ 106.943,77
OBRAS PÚBLICAS	R\$ 297.950,47	R\$ 297.950,47
TOTAL		R\$ 404.894,24

Atenciosamente,

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Administração

Recebido em 29/05/2025 : h

Gleice